

## **INSTRUÇÃO N.º 10/CMC/12-21**

### **FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE OPERAÇÃO SUSPEITA**

Considerando que, por força do n.º 1 artigo 17.º da Lei n.º 5/20, de 27 de Janeiro, de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa, as entidades sujeitas devem, por sua própria iniciativa, informar, de imediato, à Unidade de Informação Financeira (UIF), sempre que saibam ou tenham razões suficientes para suspeitar que teve lugar, está em curso ou foi tentada uma operação susceptível de estar associada à prática do crime de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo e de proliferação de armas de destruição em massa ou de qualquer outro crime;

Tendo em conta que a Instrução n.º 002/CMC/08-2014, de 28 de Agosto, adoptou o Formulário de Declaração de Operação Suspeita (DOS), aprovado pela UIF, nos termos da Lei n.º 34/11, de 12 de Dezembro, do Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo e a tornou de aplicação obrigatória às entidades sujeitas sob supervisão da Comissão do Mercado de Capitais (CMC);

Havendo a necessidade de se alterar a referida Instrução, por força da actualização do formulário de DOS pela UIF, em consequência da entrada em vigor da Lei n.º 5/20, de 27 de Janeiro, de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 31.º do Regulamento n.º 5/21, de 8 de Novembro, de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa, bem como da alínea b) do artigo 17.º e do n.º 5 do artigo 33.º, ambos do Código dos Valores Mobiliários, conjugados com o n.º 1 do artigo 4.º e com a alínea c) do artigo 19.º, ambos do Estatuto Orgânico da CMC, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 54/13, de 6 de Junho, o Conselho de Administração da CMC aprova o seguinte:

1. As entidades sujeitas à supervisão da Comissão do Mercado de Capitais (CMC), previstas no artigo 2.º do Regulamento n.º 5/21, de 8 de Novembro, de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, do Financiamento ao Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa, doravante entidades sujeitas, devem preencher o formulário de Declaração de Operação Suspeita (DOS), elaborado pela Unidade de Informação financeira (UIF), anexo à presente Instrução, da qual é parte integrante.
2. O formulário de DOS deve ser preenchido de acordo com as instruções dele constante.
3. As entidades sujeitas devem submeter o formulário de DOS à UIF, devidamente preenchido, sempre que saibam ou tenham razões suficientes para suspeitar que teve lugar, está em curso ou foi tentada uma operação susceptível de estar associada à prática do crime de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo e de proliferação de armas de destruição em massa ou de qualquer outro crime.
4. É revogada a Instrução n.º 002/CMC/08-2014, de 28 de Agosto, sobre o Formulário de Declaração de Operações Suspeitas.
5. As dúvidas e omissões suscitadas na interpretação e aplicação da presente Instrução são resolvidas pelo Conselho de Administração da CMC.

6. A presente Instrução entra em vigor no dia 03 de Janeiro de 2022.

**A COMISSÃO DO MERCADO DE CAPITAIS**, em Luanda, ao 20 de Dezembro de 2021.

**A Presidente**

**Maria Uini Baptista**

# ANEXO

## Formulário de Declaração de Operação Suspeita<sup>1</sup>

(A que se refere o n.º 1 da presente Instrução)

Declaração de Operação Suspeita (DOS)		Número Único de Referência (NUR)
Lei n.º 95/20, de 27 de Janeiro - Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais do Financiamento do Território e da Profilaxia de Ativos de Destruição em Massa		
Decreto Presidencial n.º 02/18, de 11 de Janeiro, Aprova o Estatuto Orgânico da Unidade de Informação Financeira, adiante designada por UIF e do comité de supervisão.		Data da declaração (dd/mm/aaaa)
<p>Enviar este formulário completo por e-mail para: <a href="mailto:comunicacao@uif.ao">comunicacao@uif.ao</a> ou entregar pessoalmente para: Unidade de Informação Financeira (UIF) Rua Avenida Lenine, Casa nº 39 NUR 9000291921, Bairro Ingombotas, Município Luanda</p> <p>ou enviar formulário completo por fax para: 222 331 142 ou enviar formulário completo por e-mail para: <a href="mailto:comunicacao@uif.ao">comunicacao@uif.ao</a> Contacto telefónico: +244 922 407 232 244 922 407 313</p>		
<p>De acordo com o artigo 17.º da Lei n.º 95/20, de 27 de Janeiro, Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, do Financiamento do Território e da Profilaxia e Ativos de Destruição em Massa, as entidades sujeitas devem, por sua própria iniciativa, informar de imediato, à Unidade de Informação Financeira, sempre que tal informação seja relevante para a prevenção ou identificação de ativos de destruição imediatos ou de outros ativos</p>		
<b>1. Natureza da actividade a que se refere a declaração</b>		
<b>A. Sector de actividade (assinale com um X)</b>		
Banco	<input type="checkbox"/> Casinos e jogos	<input type="checkbox"/> Organismo do Estado Responsável Pela Supervisão do Comércio Automático
Serviços financeiros não bancários	<input type="checkbox"/> Pedras e metais preciosos	<input type="checkbox"/> Entidade Responsável Pela Fiscalização e Inspeção das Actividades do Comércio
Seguros	<input type="checkbox"/> Mercado imobiliário	<input type="checkbox"/> Direcção Nacional de Impostos
Mercado de capitais	<input type="checkbox"/> Advogados e notários	<input type="checkbox"/> Serviço Nacional de Alfândegas
Prestadores de serviços de pagamento	<input type="checkbox"/> Orden dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola	<input type="checkbox"/> Serviço de Migração e Estrangeiros
Orden dos Advogados de Angola	<input type="checkbox"/> Conservadores de registos e notários	<input type="checkbox"/> Direcção Nacional do Comércio
Se mais, especifique detalhadamente.		
<b>B. Identificação da pessoa / entidade</b>		
Nome completo/ Denominação social		
N.º de identificação fiscal (entidade autónoma)	N.º de Registo Comercial (quando aplicável)	
Morada/Endereço da sede social		
N.º Telefone	N.º Fax	
Endereço de e-mail		
Número de registo		
<b>C. Autoridade de supervisão e fiscalização (assinale com um X)</b>		
Banco Nacional de Angola	<input type="checkbox"/> Ministério da Justiça	<input type="checkbox"/> Ministério das Finanças
Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros	<input type="checkbox"/> Orden dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola	<input type="checkbox"/> Direcção Nacional de Registos e Notariado
Comité de Mercado de Capitais	<input type="checkbox"/> Instituto de Supervisão de Juros	<input type="checkbox"/> Instituto Nacional de Habitação
Orden dos Advogados de Angola	<input type="checkbox"/> Direcção Nacional de Minas	<input type="checkbox"/> Unidade de Informação Financeira
Organismo do Estado Responsável Pela Supervisão do Comércio Automático	<input type="checkbox"/> Entidade Responsável Pela Fiscalização e Inspeção das Actividades do Comércio	<input type="checkbox"/> Outros

2. Detalhes da pessoa que efectua esta declaração	
<b>A. Detalhes da pessoa que efectua esta declaração</b>	
Nome completo	
Morada	
N.º Telefone	N.º Fax
Endereço de e-mail	
<b>B. Detalhes da pessoa de contacto (preencher apenas caso a pessoa de contacto seja diferente da pessoa que efectua esta declaração)</b>	
Nome completo	
Morada	
N.º Telefone	N.º Fax
Endereço de e-mail	

3. Sujeito da declaração					
<b>A. Identificação</b>					
Apelido / Denominação Social	Iniciais (quando aplicável)				
Nome (s) próprio (s) (quando aplicável)	Pseudónimo (s) (quando aplicável)				
Data de nascimento	Local de nascimento				
Nacionalidade	Género (quando aplicável)				
Profissão ou função (quando aplicável)					
<b>B. Documentação de identificação (assinale com um X / forneça cópia de documento com este formulário)</b>					
Passaporte	<input type="checkbox"/> Bilhete de Identidade	<input type="checkbox"/> Carta de Condição			
Cartão de Segurança Social	<input type="checkbox"/> Cartão de Contribuinte	<input type="checkbox"/> Registo Comercial			
Outro	<input type="checkbox"/> Se outro, especifique				
N.º do documento					
<b>C. Endereço / Caixa postal</b>					
Endereço / Caixa postal					
<b>D. Contactos</b>					
N.º Telefone	N.º Fax				
Endereço de e-mail					
<b>E. Relação entre o sujeito da declaração e a pessoa / entidade que a submete (assinale com um X)</b>					
Cliente	<input type="checkbox"/> Cliente potencial	<input type="checkbox"/> Pessoa/entidade envolvida na relação de negócios ou contratação			
Outro	<input type="checkbox"/> Se outro, especifique				
<b>4. Detalhes da operação Suspeita (quando aplicável)</b>					
<b>A. Data da operação e Autorização prévia</b>					
A operação já ocorreu? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Data da operação					
Caso determinada operação evidencie fundada suspeita e seja susceptível de constituir um crime, deve ser obtido consentimento por parte da UIF antes de a operação ocorrer. Caso seja necessária autorização prévia, por favor assinalar com um "X".					
Autorização prévia <input type="checkbox"/>					
<b>B. Fundos envolvidos na operação</b>					
Numerário	<input type="checkbox"/> Pagamento por transferência	<input type="checkbox"/> Apólice de seguro			
Cheque	<input type="checkbox"/> Cheque bancário	<input type="checkbox"/> Orden de saque			
Caixão de moeda	<input type="checkbox"/> Valores mobiliários	<input type="checkbox"/> Fundo mobiliário			
Outro	<input type="checkbox"/> Se outro, especifique				
<b>C. Moedas e moedas envolvidas na operação</b>					
Moeda total da operação (Kz)					
Moeda estrangeira (Se)					
Se a operação envolver moeda estrangeira (diversas moedas, especifique)					
USD	<input type="checkbox"/>	EUR	<input type="checkbox"/>	URN	<input type="checkbox"/>
ZAR	<input type="checkbox"/>	Outra	<input type="checkbox"/>	Se outra, especifique	
Fornecedores ao critério dos Fundos Recursos Económicos providos na relação de negócios		Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Justifique			
Fornecedores beneficiários final da operação (fca)		Caso conheça <input type="checkbox"/> Descreva			
<b>D. Outros detalhes da operação</b>					
Detalhes da conta do sujeito da declaração (sempre aplicável)					

Estado da conta do sujeito da declaração (sempre aplicável)	
Detalhes da conta relativos às restantes partes envolvidas (Detalhes relativos ao nome, identificação financeira e conta bancária)	
<b>E. Comunicação anterior</b>	
Se esta declaração estiver relacionada com uma operação ou pessoa sujeitas a uma comunicação anterior, fornecer o Número Único de Referência da comunicação anterior.	
<b>F. Conhecimento da declaração pelo sujeito</b>	
Caso suspeite que o sujeito desta declaração tem conhecimento ou consciência que a declaração está a ser efectuada à UIF por favor completar "X".	
<b>5. Detalhes da operação de identificação suspeita</b>	
Anexar declaração, quais os factos que motivam as suspeitas de que a operação possa estar relacionada com o branqueamento de capitais ou crime de financiamento de terrorismo. Descreva os factos disponíveis. Se tem suspeitas mas não entende a natureza exacta da conduta do sujeito da declaração, deve descrever o que sabe, os factos disponíveis e quais os motivos da suspeita.	
Assinatura	
Data	

Por favor reveja a lista de verificação de qualidade anexada ao guia de preenchimento da declaração, de modo a garantir que toda a informação relevante e necessária foi incluída.

Fim do documento

<sup>1</sup> Disponível para descarregar (download) em [www.cmc.gv.ao](http://www.cmc.gv.ao)